

DECRETO N.º 507 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003

“Abre Crédito Especial”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 4.820,00 (quatro mil, oitocentos e vinte reais), autorizado pela Lei 379 de 30.01.03, que será aplicado nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 03 – Administração Específica
Unidade..... 05 – Sec. Educ. Cult. Desp. e Turismo
Função..... 27 – Desporto e Lazer
Sub-função..... 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa..... 27 – Serviços de proteção à criança
Projeto..... 1032 – Encargos c/ Programa Esporte Solidário

33.90.32 - Material de distribuição gratuita..... R\$ 2.420,00
Fonte 01 – Recursos Livres
31.90.04.04 - Contratação por tempo determ. de profis.das demais áreas R\$ 2.400,00
Fonte 01 – Recursos Livres

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Especial acima, no valor de R\$ 4.820,00 (quatro mil, oitocentos e vinte reais) proveniente do excesso de arrecadação, conforme Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezessete dia do mês de fevereiro de 2003.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17.02.03

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo